



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025

EDITAL Nº. 04.001/2025 – RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR

A comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº. 021/2025, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º. - Diante da ausência de recursos interpostos em face do Resultado Preliminar da Análise Curricular e Classificação, ficam **MANTIDOS** o **ANEXO I** divulgado através do Edital nº. 03.001/2025, em 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. - Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica divulgado o **Resultado Final e Classificação** dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado em comento, conforme o **ANEXO I** deste edital.

Art. 3º. - Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste instrumento e seu respectivo Anexo, conforme os critérios pré-estabelecidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. - Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação do **Resultado Final**, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Mirador, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.mirador.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art. 5º. - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mirador, 26 de fevereiro de 2025.

KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA
Presidente



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I - RESULTADO FINAL

Nome do Candidato	Data de Nascimento	Cargo	Certificado de Pós Graduação (lato sensu) na área pertencente à função pretendida com no mínimo 360 horas. Máximo 10 pontos	Certificado de Pós Graduação (lato sensu) na área Segurança Contra Incêndio e Pânico com no mínimo 600 horas. Máximo 20 pontos	Certificado de Mestrado na área pertencente à função pretendida. Máximo 35 pontos	Certificado de Cursos de capacitação com certificação na área pertencente à função pretendida, com no mínimo de 40 (quarenta) horas e data de emissão do certificado dentro dos últimos 02 (dois) anos. Máximo 20 pontos	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E RESPECTIVA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – (CAT) comprovando que o candidato tenha atuado na elaboração de projetos (ARQUITETONICO - ESTRUTURAL; ELETRICO; HIDRAULICO; SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL) e execução de obras, Edificação residencial, comercial ou institucional, DIMENSÃO PROJETADA (m ²) Edificação acima de 150 m ² . Máximo 5 pontos	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E RESPECTIVA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – (CAT) comprovando que o candidato tenha atuado na elaboração de projeto de segurança contra incêndios e pânico (PSCIP) e aprovação junto ao corpo de bombeiro, Edificação residencial, comercial ou institucional, DIMENSÃO PROJETADA (m ²) Edificação acima de 500 m ² . Máximo 10 pontos	Total da Pontuação	Classificação
PEDRO NAPOLEÃO JULIO DA SILVA	04/08/1987	ENGENHEIRO CIVIL	00	20	00	20	05	10	55	1º
SIDNEY FRANCHETTI JUNIOR	22/07/1993	ENGENHEIRO CIVIL	10	00	00	00	00	00	10	2º
PEDRO LUIZ FERREIRA MARCHETTI	27/03/1994	ENGENHEIRO CIVIL	10	00	00	00	00	00	10	3º